



Câmara Municipal de Palmeira  
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ

PARECER  
PROTOCOLO Nº 135/2022  
DATA: 2/3/2022

*mb*

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### Projeto de Lei nº 5.847

**Assunto:** Revoga o art. 2º da Lei Municipal nº 4402/17 e concede efeito repristinatório da Lei Municipal nº 1960/98, com a finalidade única de sacar valor residual pago de taxa de combate a incêndio, o qual se encontra depositado em instituição bancária, e efetuar o repasse para despesas relativas ao Corpo de Bombeiros

**Iniciativa:** Do Executivo Municipal

### PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5.847 que Revoga o art. 2º da Lei Municipal nº 4402/17 e concede efeito repristinatório da Lei Municipal nº 1960/98, com a finalidade única de sacar valor residual pago de taxa de combate a incêndio, o qual se encontra depositado em instituição bancária, e efetuar o repasse para despesas relativas ao Corpo de Bombeiros, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 28/22, e que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo, com fundamento previsto no art. 2º, §3º da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657 de 04/09/1942). O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo artigo 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2022.

  
MARCEL PIETRALLA  
Relator

### PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5.847, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2022.

  
ODAIR SANSON JÚNIOR  
Membro

  
GILBERTO ROGALSKI  
Membro